PDTI 2024-2026

Plano Diretor de Tecnologia da Informação



Conteúdo



- O que é o PDTI?
- Alinhamento Estratégico
- Processo de Elaboração
- Iniciativas Estratégicas
- Benefícios esperados

O que é o PDTI?

Plano Diretor de Tecnologia da Informação



→ Definição

Instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de TI, com objetivo de atender às necessidades finalísticas, de informação e tecnologia da organização.

→ Objetivo

Visa à alocação mais adequada dos recursos de TI, para tanto é necessário definir metas, ações e projetos, alinhadas às demandas da sociedade.

→ Planejamento

Direciona a gestão da força de trabalho e dos recursos de TI para a entrega de soluções que agreguem valor ao negócio.

→ Governança

Orienta a STI, estabelecendo princípios, diretrizes e objetivos estratégicos, servindo como um guia na priorização e implementação de projetos e tarefas.

→ Integração

Integra de forma eficaz a STI às áreas de negócio, permitindo que a STI compreenda as metas e estratégias de negócio, e, ao mesmo tempo, as áreas de negócio estejam cientes das capacidades e possibilidades tecnológicas disponíveis.

Alinhamento Estratégico

Alinhamento entre a estratégia organizacional e a estratégia de TIC

Tático

O PDTI é um plano tático aderente ao plano estratégico institucional (PEI – PLJUS - TRF2-RSP-2021/00049) e ao plano estratégico de TI (ENTIC-JUD Resolução CNJ 370/2021),

Desdobramento

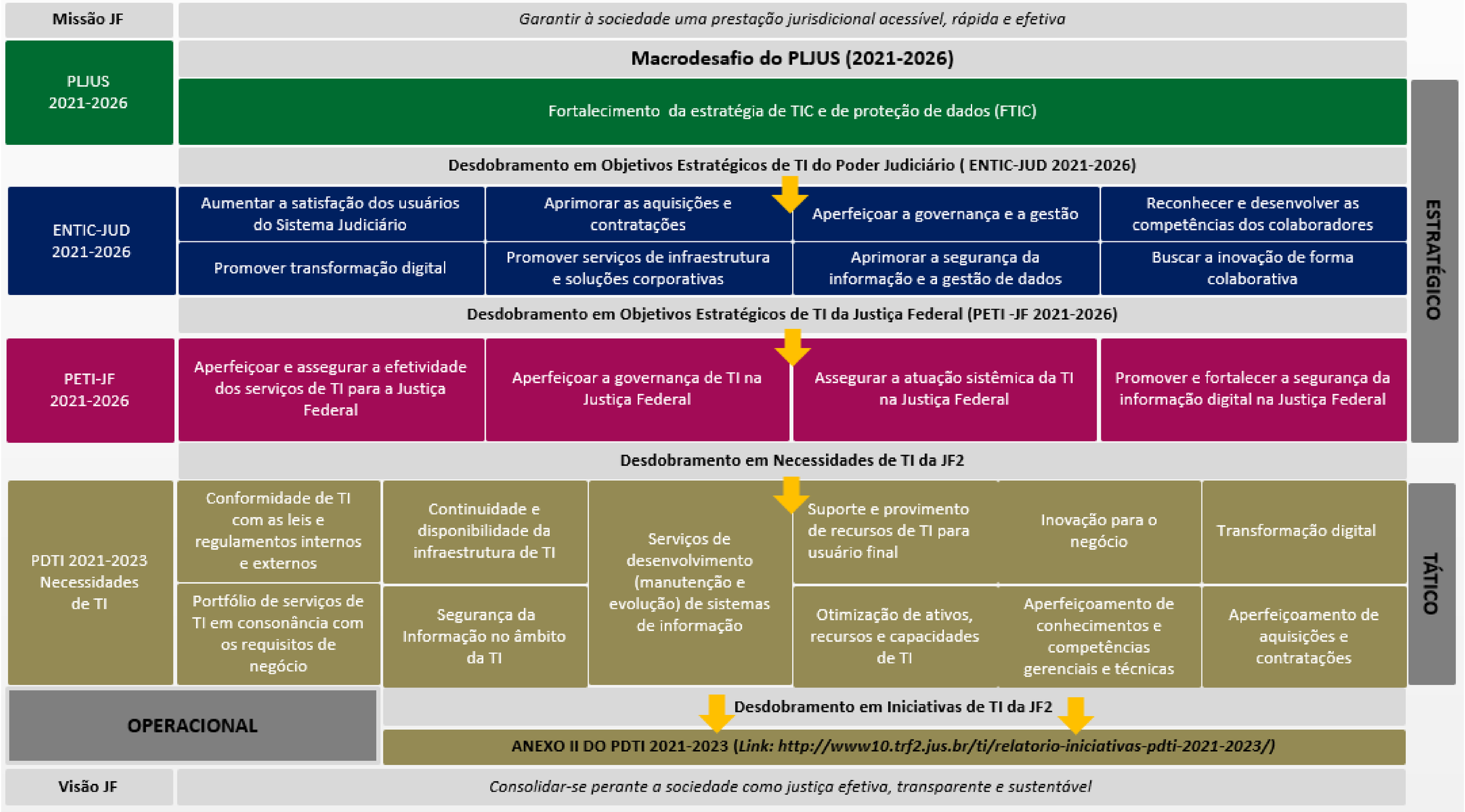
Decomposição das metas e objetivos estratégicos, (definidos no planejamento estratégico), em objetivos e iniciativas mais específicos, mensuráveis e alcançáveis.

Comunicação

Garante que os objetivos e metas estratégicas da organização sejam comunicados e alinhados em todos os níveis da organização



FONTE: Guia de PDTIC do SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação) do Poder Executivo - versão 2.1



FONTE: Relatório de Gestão de 2023

Processo de Elaboração





Iniciativas Estratégicas



→ Ações e projetos cujos resultados visam garantir uma melhor prestação jurisdicional à sociedade

→ Promove o alcance de algum objetivo estratégico definido nos planos estratégicos

Migração dos processos do Apolo para o e-Proc

Necessidade de acompanhamento do trâmite processual e da prática de atos jurídicos, fazendo uso de um único sistema processual eletrônico (e-Proc);

Dificuldade no desempenho das atividades, decorrentes da coexistência de dois sistemas processuais;

Despesas realizadas pelo Tribunal para a manutenção de dois sistemas.

Iniciativas Estratégicas



→ Ações e projetos cujos resultados visam garantir uma melhor prestação jurisdicional à sociedade

→ Promove o alcance de algum objetivo estratégico definido nos planos estratégicos

Projeto *Intelligentia* – Primeira Etapa (*Similis*)

Necessidade de aprimoramento do fluxo de processamento de demandas repetitivas;

Ampliação da eficiência administrativa e de meios mais efetivos de gestão de demandas repetitivas;

Melhorias na gestão processual e na busca mais ágil e eficaz de precedentes judiciais qualificados e jurisprudência em geral, que servirão de apoio às decisões dos magistrados e à elaboração de minutas de atos judiciais por parte dos servidores;

Iniciativas Estratégicas

→ Ações e projetos cujos resultados visam garantir uma melhor prestação jurisdicional à sociedade

→ Promove o alcance de algum objetivo estratégico definido nos planos estratégicos



Exemplos de necessidades/iniciativas que **Não** devem fazer parte do escopo do PDTI:

Mapeamento e melhoria de processos de trabalho {considerado uma tarefa/atribuição de uma unidade}

Adaptação do módulo Siga-Transportes para uso regional {não está ligado a macrodesafio/objetivo estratégico institucional, apesar de ser uma demanda importante para a área responsável}

Também não fazem parte do escopo do PDTI as necessidades de contratação e aquisição: estas são objeto do P**C**TI (Plano de Contratação de TI), cujo o levantamento é realizado anualmente.

Benefícios esperados

- Alocação mais adequada dos recursos da área de TI
- Envolvimento das áreas de negócio
- Fortalecimento das ações de TI
- Geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TI
- Satisfação dos clientes da TI
- Maior transparência
- Maior compartilhamento de informações



Formulário para preenchimento



Link de acesso

MACRODESAFIO (14)	OBJETIVO ESTRATÉGICO (42)
Garantia dos Direitos de Cidadania (GADC) - 2	Promover política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e da discriminação.
	Garantir direitos de inclusão e acessibilidade a todos.
Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade (FJFS) - 3	Incentivar a participação da sociedade na melhoria da qualidade dos serviços judiciais.
	Impulsionar ações de maior transparência de gestão.
	Aproximar a Justiça Eletrônica do cidadão.
Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional (APPJ) - 5	Reduzir o número de execuções fiscais pendentes de solução.
	Reduzir o acervo de processos antigos.
	Reduzir a quantidade de processos de conhecimento.
	Reduzir taxa de congestionamento.
	Priorizar o julgamento das ações coletivas.
Enfrentamento à corrupção e à improbidade administrativa (ECIA) - 2	Implementar gerenciamento de riscos nos processos organizacionais.
	Identificar e julgar ações de improbidade administrativa, ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública.
Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos (PSCC) - 3	Engajar instituições na elaboração de soluções de conflitos.
	Motivar a participação da sociedade civil no planejamento e implementação das ações de soluções de conflito.
	Estimular iniciativas de conciliação, mediação e arbitragem.
Consolidação do sistema de Precedentes obrigatórios (CSPO)	A ser definido oportunamente.
Promoção da sustentabilidade (PROS) - 3	Instituir compras compartilhadas.
	Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário.
	Impulsionar os processos de ações ambientais.
Aperfeiçoamento da gestão da Justiça criminal (AGJC) - 2	Incentivar práticas de aplicação de penas e medidas alternativas.
	Promover iniciativas na justiça restaurativa.
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária (AAGJ) - 3	Instruir o cidadão no acesso à Justiça.
	Fortalecer a cultura de gestão por processos.
	Promover gestão participativa e integrada na JF2
Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira (AGOF) - 2	Incrementar contratações e aquisições com critérios de sustentabilidade.
	Promover o alinhamento estratégico da programação orçamentária.
Fortalecimento da estratégia de TIC e de proteção de dados (FTIC) - 8	Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário Promover Transformação Digital Aprimorar as Aquisições e Contratações Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores Buscar a Inovação de Forma Colaborativa
Fortalecimento da segurança e proteção institucional (FSPI) - 4	Promoção da capacitação da Polícia Judicial.
	Aprimoramento da gestão da Segurança Institucional.
	Promoção da mentalidade de segurança na organização.
	Promoção da integração entre as áreas de segurança institucional.
Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais. (AAPA) - 2	Incentivar iniciativas de aprimoramento da gestão de acervo de ações.
	Integrar organizações participantes dos benefícios previdenciários e assistenciais.

FONTE: anexo da Resolução Nº TRF2-RSP-2021/00049.

Agradecemos a participação!

Dúvidas ou sugestões?
tscogest@trf2.jus.br